

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 374, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza a oferta do curso **Técnico em Recursos Humanos** – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios pelo Centro de Educação Profissional – Senac Três Lagoas”.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 646 de 25/04/2016, que aprovou o Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional de Mato Grosso do Sul e da Resolução nº 678 de 28/03/2017 que alterou sua Certificação Intermediária;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 321/2016 que credenciou a Unidade Operativa para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SENAC TRÊS LAGOAS sediado à Avenida Antônio Trajano, nº 216, centro, Três Lagoas/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, a ofertar o curso **Técnico em Recursos Humanos** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial com carga horária total de 800 horas;

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supra mencionada, deverá o Departamento Regional do SENAC/MS tornar pública a presente Ordem de Serviço por meios disponíveis;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.



VITOR DOS SANTOS DE MELLO JÚNIOR
Diretor Regional

